

PORTARIA Nº 852/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7542/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, averbação de 6.541 dias, correspondendo a 17 anos, 11 meses e 6 dias, de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 13 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.285.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90bc4471

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar